ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 90-A, de 2011**, da Sra Luiza Erundina, que "dá nova redação ao art. 6º da Constituição Federal, para introduzir o transporte como direito social", e

RESOLVE

- I designar para compô-la, na forma indicada pelas
 Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;
- II convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 04 de setembro, quartafeira, às 14h30, no Plenário 07 do Anexo II.

Brasília, 28 de agosto de 2013.

HENRIQUE EDUARDO ALVES

Presidente da Câmara dos Deputados